##### **HORAS MÁQUINAS DISPONIBILIZADAS PELA LEI 1.790/2019**

**INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA COMERCIAL**

##### **Descrição do Serviço:**

Horas máquinas até 30 horas ao ano (com intervalo mínimo de doze meses), gratuitas. Acima de trinta horas com tarifa de 27,50 UPRIs por hora

# ****Possui Agendamento Prévio?****

# **(X) SIM ( )NÃO**

# ****Como é realizado o agendamento?****

#  **Por chamamento público.**

# ****Prazo para primeiro atendimento****

# **12 (doze) meses, contados da homologação do chamamento.**

# ****Documentação necessária:****

# Projeto técnico acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART recolhida;

# Licenciamento ambiental para instalação;

# Declaração, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente, de que cumpre os requisitos legais/legislação ambiental;

# Outorga de uso da água;

Matrícula (Registro de Imóveis) atualizada;

Comprovação de estar em dia com o cadastro de produtor rural;

Comprovação de estar em dia com as notas de produtor rural;

Comprovação de estar em dia com o Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR);

Comprovante de adimplência com as obrigações fiscais e cadastrais junto as instâncias Municipal, Estadual e Federal, produtor beneficiário e cônjuge:

- negativa de débitos municipal:

- negativa de débitos estadual:

- negativa de débitos federal:

- negativa de débitos do ITR;

Declaração emitida pela Secretaria de Meio Ambiente de que está sendo preservada as gramas às margens das estradas municipais ao longo de sua propriedade (quando for o caso);

Para propriedades que não façam divisa com estradas municipais o produtor assinará Declaração de que sua propriedade não faz divisa com estradas municipais;

Possuir conservação de solo adequada, comprovada através de vistoria a ser realizada pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que emitirá o Laudo de Vistoria.

Cumprir os requisitos do chamamento público.

# ****Taxas:****

# **NÃO SIM(X), até trinta horas gratuitas, acima de 30h o VALOR:** 27,50 UPRIs.

**Endereço:**

Paço Municipal Tancredo Neves – Secretaria de Agricultura - Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - Itaipulândia-PR

**Telefone:**

(45) 3559-8028

**Horário de atendimento:**

07h 30 min às 11h 30min e 13h às 17h

**E-mail:** agricultura@itaipulandia.pr.gov.br

**Acessibilidade:**

( X )SIM ( ) NÃO

**Obs:**